



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 49.471

Página: 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **49.471**, CNM: **026120.2.0049471-62**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua 15, Setor dos Funcionários, nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: Município de Rio Verde, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, CNPJ: 02.056.729/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Cunha, brasileiro, casado, CPF: 014.043.771-15, residente nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 09 da quadra 16, com a área total de 300,00 m², sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua 15, fundos com o lote 22, lateral direita com o lote 10 e lateral esquerda com o lote 08, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: M.46.249 (Insc. Lot. 122). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de agosto de 2007. O Oficial:(a) Paiva

R01/M.49.471 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, dentro do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, com Pagamento Parcelado, de 06 de julho de 2007, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Ivo Carlos Zecchin; por doação feita pelo Município de Rio Verde, acima qualificado e legalmente representado; pelo valor global da operação de R\$ 5.300.074,14 e será pago em parcelas correspondentes aos serviços executados; sendo o valor da doação de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais). Compareceu ao ato do contrato como Construtora/Contratada Castroviejo Construtora Ltda, CNPJ: 00.493.352/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia - MG, neste ato representada pelos diretores Reges Castroviejo Franco e Ulysses Maurício Nery. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de agosto de 2007. O Oficial: (a) Paiva

Av.2/M.49.471. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26 de novembro de 2007, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 21/07/2008 e CND/INSS nº 199422008-11030040, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cerâmica, forro de gesso, paredes de alvenaria, piso cerâmica, com 07 cômodos, sendo: sala, cozinha, 02 quartos, banheiro, circulação/lavabo e área de serviços, com instalações completas, perfazendo a área total construída de 43,91 metros quadrados". Sito à Rua Quinze - Setor dos Funcionários, nesta cidade, no valor de R\$ 26.500,37 (vinte e seis mil e quinhentos reais, trinta e sete centavos). O

nº controle: **43424.04173.7E764.75A4D42**

Certidão - Pedido nº **430.389** - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

1 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **49.471**

Página: 2 de 7

referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de outubro de 2008. O Oficial: (a) Pincowsca

R.03/M.49.471 - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - FAR, Contrato nº 172490011339 de 156/06/2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Juliana Alves Silva Andalecio**, serv. pub. municipal, CPF 992.499.521-04 e CNH: 04143451787 DNT/GO, e **Gean Andalecio Gonçalves**, serv. púb. estadual, CPF: 002.081.291-46 e CI: 4.635.496 DGPC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Quinze, quadra 16 lote 09, Setor dos Funcionários nesta cidade; por compra feita à Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ.: 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ.: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Pedro Carlos da Justa Mota; pelo preço certo e ajustado de R\$30.540,60 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), sendo: R\$575,41 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) com recursos à vista; R\$13.064,59 (treze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) com valor atualizado das taxas de arrendamento pagas (2) e R\$16.900,60 (dezesesseis mil novecentos reais e sessenta centavos) Parcelamento concedido pela FAR; e como anuente: Caixa Econômica Federal - CAIXA, já qualificada e legalmente representada. O comprador fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura deste instrumento conforme §1º, Art. 8º da Lei nº. 10.188 de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº. 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº. 11.474 de 15/05/2007. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. Pago ITBI conforme DUAM nº 3123484/0. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de agosto de 2015. Selo eletrônico nº. 201508.06051503030925115300004 O Oficial:

R.04M.49.471 - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, Contrato nº 172490011339 de 156/06/2015; firmado como credor: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fundo financeiro criado pela CEF, no ato deste contrato representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador: Pedro Carlos da Justa Mota; Como anuente: Caixa Econômica Federal - Caixa, já qualificada e legalmente representada; e como devedor(es)/fiduciante(s): Juliana Alves Silva Andalecio e s/m Gean Andalecio Gonçalves, já qualificados; Valor da Dívida/Parcelamento: R\$16.900,60 (dezesesseis mil novecentos reais e sessenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$30.540,60 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos); Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização, em meses: 100; Taxa de Juros (%) ao ano: Não há incidência de Juros; Encargo Inicial mais acessórios: R\$178,98 (cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/07/2015; Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórios, dão em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato,

nº controle: **43424.04173.7E764.75A4D42**

Certidão - Pedido nº **430.389** - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

2 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **49.471**

Página: 3 de 7

as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de agosto de 2015. Selo eletrônico nº 201508.06051503030925115100000. O Oficial:

Av.05/M.49.471 - Protocolo nº 438.188 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do recibo fornecido pelo credor, de 09/06/2023, para constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **R.04**. Selo: 00782306125839628150000. Emolumentos: R\$16,67; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$0,84; Fundos: R\$3,56; Total: R\$39,94. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de junho de 2023. O Oficial:

R.06/M.49.471 - Protocolo nº 445.881 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 1.4444.2184328-7, datado em 02/10/2023, Rio Verde/GO; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCELLO BORGES ESTEVAO**, brasileiro, solteiro, veterinário e zootecnista, nascido em 25/06/1988, filho de Beatriz Vieira Borges Estevao e Valdir Armando Estevao, portador da CNH nº 04576805938-Órgão de Trânsito/GO, inscrito no CPF nº 091.673.126-08, e-mail: marcello_extevao@hotmail.com, residente e domiciliado nesta cidade à R. Maria Silva, Q. 35, L. 7, Setor Morada do Sol; por compra feita à JULIANA ALVES SILVA ANDALECIO e GEAN ANDALECIO GONÇALVES, já qualificados; pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) com financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 26.423,29 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), com recursos próprios, e R\$ 21.576,71 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 7592144. Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 59961; Inscrição Imobiliária nº 1.30.298.0306.1.001.20. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária, e Declaração de Dispensa das Certidões exigidas pela legislação. Selo: 00782310133974628920009. Emolumentos: R\$1.558,13; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$77,91; Fundos: R\$331,10; Total: R\$1.986,01. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de outubro de 2023. O Oficial:

R.07/M.49.471 - Protocolo nº 445.881 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 1.4444.2184328-7, datado em 02/10/2023, Rio Verde/GO; firmado como devedor/fiduciante: **MARCELLO BORGES ESTEVAO**, já qualificado; e como credora/fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por Mayara Cintra Farias, CPF: 018.659.651-03; Valor total da dívida/financiamento: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Valor da garantia fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total (meses): 420, Amortização (meses): 420; Taxa de juros balcão: nominal: 9.5598% a.a., efetiva: 9.9900% a.a., nominal: 0.7937% a.m., efetiva: 0.7966% a.m.; Taxa de juros reduzida: nominal: 9.3764% a.a., efetiva: 9.7900% a.a., nominal: 0.7786% a.m., efetiva:

nº controle: **43424.04173.7E764.75A4D42**

Certidão - Pedido nº **430.389** - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

3 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 49.471

Página: 4 de 7

0.7814% a.m.; Encargo mensal inicial mais acessórios: taxa de juros balcão: R\$ 2.051,14 (dois mil cinquenta e um reais e quatorze centavos); Taxa de juros reduzida: R\$ 2.021,79 (dois mil vinte e um reais e setenta e nove centavos); Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/11/2023; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782310133974628920009. Emolumentos: R\$1.176,65; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$58,83; Fundos: R\$250,04; Total: R\$1.485,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de outubro de 2023. O Oficial:

Av.08/M.49.471 - Protocolo nº 46.411 - C.C.I. - Nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.2184328-7, série: 1023, datada nesta cidade em 02/10/2023, tendo como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Selo: 00782310233006325430210. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de outubro de 2023. O Oficial:

Av.09/M.49.471 - Protocolo nº 456.375 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo-se a esta averbação, nos termos do recibo fornecido pelo credor, de 25/04/2024, para constar a baixa da alienação fiduciária descrita no **R.07**. Selo: 00782405023469528920014. Emolumentos: R\$33,33; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$1,67; Fundos: R\$7,08; Total: R\$60,95. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de maio de 2024. O Oficial:

Av.10/M.49.471 - Protocolo nº 456.375 - BAIXA DE C.C.I - Procedo-se a esta averbação, nos termos do recibo fornecido pelo credor desta, de 25/04/2024, para constar a baixa da cédula de crédito imobiliário, descrita na **Av.08**. Selo: 00782405023469528920014. Emolumentos: R\$20,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$1,00; Fundos: R\$4,25; Total: R\$25,25. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de maio de 2024. O Oficial:

R.11/M.49.471 - Protocolo nº 456.212 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202421471, datado em 11/04/2024, Rio Verde/GO; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HUDSON BARBOSA COSTA**, brasileiro, motorista, nascido em 10/12/1982, filho de Ivanildes Barbosa Costa e Renilson Carneiro Costa, portador da CNH nº 01983555035-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 4633997-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 707.043.921-00, e-mail: hudsonbarbosa@gmail.com, e sua cônjuge **MICHELE SOARES DE ABREU BARBOSA**, brasileira, do lar, nascida em 12/08/1982, filha de Raquel Soares do Nascimento e Gilberto Teixeira de Abreu, portadora da CNH nº 06949837370-DETRAN/MT, onde consta a CI/RG nº 30824303-SESP/MT, inscrita no CPF nº 963.163.901-06, e-mail: michelesoares@gmail.com, casados sob o

nº controle: 43424.04173.7E764.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.389 - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

4 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 49.471

Página: 5 de 7

regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dez, Quadra 05, Lote 34, Residencial Jardim Toledo, Barra do Garças/MT; por compra feita à MARCELLO BORGES ESTEVÃO, já qualificado; pelo valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) sendo: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) com recursos próprios; e R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) recursos financiados pelo credor. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 8510312. Cod. Imóvel nº 59961; Inscrição Imobiliária nº 1.30.298.0306.1.001.20. Selo: 00782405023469528920000. Emolumentos: R\$1.833,58; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$91,68; Fundos: R\$389,65; Total: R\$2.333,78. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de maio de 2024. O Oficial:

R.12/M.49.471 - Protocolo nº 456.212 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 0202421471, datado em 11/04/2024, Rio Verde/GO; firmado como devedores/fiduciantes: HUDSON BARBOSA COSTA e sua cônjuge MICHELE SOARES DE ABREU BARBOSA, já qualificados; e como credor: BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barcelona, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, representada por Paulo Henrique da Silva Lourenço, CPF 326.375.858-62; Valor total da dívida: R\$ 346.510,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e dez reais); Valor a ser liberado aos vendedores: R\$ 138.944,05 (cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38 % a.a. equivalente a 0,75 % a.m.; Taxa Nominal: 9,00 % a.a., equivalente a 0,75% a.m.; Periodicidade de Capitalização de Juros: Mensal; Número de parcelas: 360; Valor Total da primeira parcela mensal: R\$ 3.799,49 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 3.561,35 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); Data de Vencimento da primeira parcela mensal: 15/05/2024, Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais); em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Inter S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782405023469528920000. Emolumentos: R\$1.544,80; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$77,24; Fundos: R\$328,27; Total: R\$1.950,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de maio de 2024. O Oficial:

Av.13/M.49.471 - Protocolo nº 498.107 em 14/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 07/05/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO INTER S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, legalmente representado; pelo processo movido contra HUDSON BARBOSA

nº controle: 43424.04173.7E764.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.389 - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

5 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 49.471

Página: 6 de 7

COSTA e MICHELE SOARES DE ABREU BARBOSA, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10340449, no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 107409/2026 e Certidões de Não Purgação da Mora de 07/04/2026. Emolumentos: R\$1.246,08; FUNDESP/GO: R\$124,61; FUNEMP/GO: R\$37,38; OAB/ DATIVOS: R\$24,92; FUNPROGE/GO: R\$24,92; FUNDEPEG/GO: R\$15,57; FUNCOMP: R\$74,76; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$62,31. Valor Total: R\$1.631,17. Nº Selo de fiscalização: 00782605133702125430102. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de maio de 2026. O Oficial:

Av.14/M.49.471 - Protocolo nº 501.389 em 17/07/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Quitação de 13/07/2026, dirigido ao titular deste cartório pela proprietária desta, já qualificada e legalmente representada, para constar o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R.12**, em conformidade com o art. 27, §4º e §5º da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$74,23; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$3,72. Valor Total: R\$116,56. Nº Selo de fiscalização: 00782607153785925430102. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de julho de 2026. O Oficial:

Av.15/M.49.471 - Protocolo nº 501.389 em 17/07/2026 - LEILÕES NEGATIVOS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 13/07/2026, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e legalmente representada, para noticiar a realização de dois leilões nos dias 08/07/2026 e 09/07/2026, estabelecidos pelo Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais tiveram resultados negativos, por falta de licitantes, portanto, cancela-se a restrição de disponibilidade mencionada na Av.13, desta. Apresentou: Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão, fotocópias comprobatórias das publicações dos editais dos leilões e comprovantes de notificação dos devedores. Emolumentos: R\$44,53; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$2,23. Valor Total: R\$57,56. Nº Selo de fiscalização: 00782607153785925430102. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de julho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 43424.04173.7E764.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.389 - Selo Digital: 00782607235256234420007

| Página:

6 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 49.471

Página: 7 de 7

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 23 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

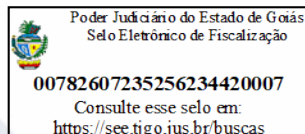
Vítor Nascimento Souza Barros
Oficial Substituto

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDGC5-NTCZ6-BLTKA-HBMVH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



nº controle: 43424.04173.7E764.75A4D42

Certidão - Pedido nº 430.389 - Selo Digital: 00782607235256234420007

7 de 7

| Página: